

PROCESSO ADMINISTRATIVO PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 02/2024

Pelo presente termo, a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representado pela sua Presidente, Ver. Patrícia Viero De Quadros, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 023.077.640-03, doravante denominada CONTRATANTE e a empresa AGÊNCIA DEBONA COMUNICAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.604.138/0001-35, com sede na Capela Menino Deus, s/nº, interior de Santo Expedito do Sul, RS, CEP 99895-000, doravante denominada CONTRATADA, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 01/2024, para constar as seguintes alterações:

- I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses, portanto, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.
- II) **DOS VALORES**: O preço total a ser pago a partir de 01/01/2025 é de R\$ 19.139,40 (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 1.594,95 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais e sucessivas, como pactuado no objeto de origem, conforme o índice IGP-M 6,33% acumulado no período, para a total execução do objeto deste Contrato.
- III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

Afrochios Es



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Vereadores Santo Expedito do Sul

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 19 de dezembro de 2024.

Patricia Viero de Quadros PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL CNPJ 29.707.417/0001-70 CONTRATANTE

Eleitan Debona

AGÊNCIA DEBONA COMUNICAÇÃO.

CNPJ 39.604.138/0001-35 CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:

CDE. 006 949470-

Nome:

CPF: 036.659 876-83